

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.033/2025

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.525/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-8S9DV/CEE-ES nº. 462/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Médio regular e encerramento do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio-3º segmento, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição, situada na Avenida São Paulo, nº. 28, Bairro Aviso, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2023.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 15 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação